



PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 042/CMNM/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Cartílio que este documento foi afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.
192/1996 do dia:

16/12/2022 à 20/12/2022

 Claudio Vasconcelos Vedana

Diretor do Departamento Legislativo

Nova Mamoré, 16 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE
SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ-RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022, as servidoras KARINA ELIAS CASTRO, do Cargo de Assessor Parlamentar – CC3, LUCIMAR ELIAS DA TRINDADE, do Cargo de Assessor Parlamentar – CC3, GILCINEIDE NOGUEIRA ALVES DA COSTA, do Cargo de Assessor Parlamentar – CC3, ADÉLIA NAIANE LIMA MOURA, do Cargo de Assessoria da Presidência – CC3, MARIA CAVALCANTE VICENTE, do Cargo de Chefe de Gabinete – CC1, VALDENISE ALVES DE SOUZA do Cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, e o servidor CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA, do Cargo de Diretor do Departamento Legislativo – CC2, partes integrantes da Lei nº 1.322-GP/2018 (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 16 de dezembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM